



RESOLUÇÃO Nº 29/CEPE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996



Aprova a criação de disciplinas para o Curso de graduação em Ciências Biológicas.

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de 26.11.96, na forma do que dispõe o Art. 3º. da Lei nº. 5.540, de 28 de novembro de 1968;

considerando o que a respeito do assunto dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade;

considerando que a criação das disciplinas CH847 - **Anatomia Animal Comparada**, com 06 créditos, e CH848 - **Ciências de Animais de Laboratório**, com 04 créditos, é de fundamental importância para a melhoria e qualidade do currículo do Curso de Ciências Biológicas;

considerando também que o processo está constituído de acordo com as formalidades estabelecidas nos parágrafos 1º. e 2º. do Art. 62 do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará,

RESOLVE:-

Art. 1º. - **APROVAR**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.13548/96-01, proposta de criação das disciplinas CH847 - **ANATOMIA ANIMAL COMPARADA**, com 06 créditos, e CH848 - **CIÊNCIAS DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO**, com 04 créditos, a serem ministradas, em caráter opcional, pelo Curso de Ciências Biológicas, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 27 de novembro de 1996.

Prof. José Murilo de Carvalho Martins
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria